



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 401 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
835/2023

DATA / HORA
23/03/2023 16:32:35

USUÁRIO
25430720801

Senhores Vereadores,

Indico dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique junto a Secretária de Educação a possibilidade de oferecer transporte escolar gratuito para as crianças da Creche de Cajamar-Centro devido a distância entre os Bairros e as Creches.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista pedidos dos pais a essa Câmara de Leis e a distância de alguns bairros até a creche, os pedidos estão sendo constantes para a Creche recém inaugurada EMEB Professor Kleber da Silva Maziero – GÃO,

Os pais estão tendo bastante dificuldades para levar seus filhos até a Creche devido à distância, muitos não tem condições de pagar uma Van e não possuem transporte próprio, alguns bairros como por exemplo Água Fria / Jd Florim / Olaria tem uma distância considerável para chegarem até a creche de a pé muitas vezes com o filho pequeno no colo.

Como todos sabemos, a educação é essencial para o crescimento e desenvolvimento de nossos meninos e meninas, e uma parte importante dessa educação é a frequência escolar. No entanto, muitos pais e cuidadores de crianças pequenas em nossa cidade têm dificuldade em levar as crianças para a creche devido à falta de transporte adequado. Isso pode impedir que as crianças frequentem a creche regularmente, o que pode ter um impacto negativo em seu desenvolvimento. Ao fornecer um ônibus escolar para a creche podemos garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de frequentar a creche regularmente independente das dificuldades de transporte que seus pais ou cuidadores possam enfrentar. Ter um serviço de ônibus escolar disponível para a creche não só beneficia as crianças, mas também pode ter um impacto positivo em toda a comunidade

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de março de 2023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 29/03/2023	
Despacho: <i>Waldomiro dos Santos</i>	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 61– GP

Cajamar, 30 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 271/2023 a 322/2023 e de 324/2023 a 404/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/04/23
às 14 h 20


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910